

Decreto 197, de 22 de julho de 1986

Abre crédito suplementar e dá outras providências:-

José Fernandes Bértolo, Prefeito Municipal de Jauaperanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando especialmente a Lei Municipal nº 123 de 11/06/86, que trata da aquisição de uma ambulância, em convênio com a Secretaria de Estado de Promoção Social,

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 33.714,60 (trinta e três, setecentos e quatorze Cruzados e sessenta centavos), para reforçar o item de dotação orçamentária conforme segue:

- 2.5 - Manutenção de Saúde, Promoção e Assistência Comunitária.
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 33.714,60

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser provocado pela doação do Governo do Estado de São Paulo, através do Convênio com a Secretaria de Estado de Promoção Social.

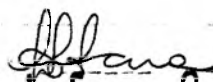
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Julho de 1986.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de Julho de 1986.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração